

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 177, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Julgamento do recurso à candidatura da chapa Nº 1010-PE de ADERALDO DE ARAÚJO FILHO para o cargo de Conselheiro Regional Titular e ELIAS DE SOUZA LIMA para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região - CRT-03, eleições 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFT nº 277/2025, que aprovou o Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, e

Considerando o estabelecido no artigo 28, incisos de I a XII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 277/2025, que compete a esta Comissão, coordenar e divulgar o processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs de 2026;

Considerando o estabelecido no artigo 31 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º Pelo **NÃO PROVIMENTO do recurso** ofertado à candidatura da chapa Nº 1010-PE, com a **manutenção da decisão da CER-03** pelo **INDEFERIMENTO** do registro da chapa Nº 1010-PE de ADERALDO DE ARAÚJO FILHO para o cargo de Conselheiro Regional Titular e ELIAS DE SOUZA LIMA para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região - CRT-03, nos termos do Processo nº 13638.000373/2026-83, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo Aparecido da Câmara**, Coordenador da Comissão, em 10/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Bernardes Gusmão**, Membro da Comissão, em 10/04/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos de Carvalho Pedra**, Membro da Comissão, em 13/04/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0062286** e o código CRC **FAC0BABC**.

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,

9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: cen@cft.org.br

Central de atendimento: 0800-800-6000

eleicoes.sinceti.tec.br